



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19/12/86
Recredenciada pelo Decreto nº 9.271 de 14/12/2004

REITORIA

Feira de Santana – Ba, 01 de julho de 2020.

OFÍCIO Nº 310/2020

A DIRETORIA DA ADUFS,

ASSUNTO: Em resposta ao Ofício enviado a Reitoria dia 24 de junho de 2020

Em resposta ao pleito da ADUFS, no que se refere ao posicionamento da Reitoria diante do ofício Ofício CIRC. DIREG Nº 009/2020, enviado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB) aos magníficos reitores em 17 de junho de 2020, cumpre-nos informar que Pró-Reitores de pesquisa e pós-graduação, coordenadores da Iniciação Científica (IC) e de Pesquisa das instituições baianas que recebem cotas de bolsas de IC, reuniram-se, no dia 23/06/2020, com o diretor geral da FAPESB, Prof Dr Marcio Gilberto Costa e Diretor de Inovação, Prof Dr Handerson Jorge, tendo como pauta o documento em que a FAPESB informa a aprovação da Resolução 03/2020- Norma Específica para bolsa de Iniciação Científica, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 11 de junho de 2020.

Nessa reunião os diretores da FAPESB, destacaram que a disponibilidade orçamentária para implantação das novas bolsas será em outubro de 2020. Após informá-los sobre a situação particular da UEFS, com casos positivos da COVID -19 no Campus, entre servidores técnicos administrativos e colaboradores terceirizados, e argumentarmos sobre a posição adotada pela FAPESB conforme a redação *“a implementação das bolsas está condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira da FAPESB e da regularização das atividades presenciais nas instituições[...] caso haja algum impedimento à realização da pesquisa em virtude das medidas de isolamento social adotadas, as bolsas assumem o caráter assistencial, desviando-se da sua finalidade precípua”*, os diretores da FAPESB reconheceram a situação sanitária atual, e se comprometeram a enviar outro comunicado fazendo os devidos ajustes.

Em nova reunião para tratar especificamente da UEFS ocorrida na data de 25/06/2020, com a presença dos Diretores da FAPESB, da Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, da Coordenadora da Pós-Graduação, e da Coordenadora da Iniciação Científica da PPPG, foi reforçado o ofício anterior e ficou acordado com a FAPESB, que as bolsas serão mantidas e aqueles planos que precisem de acesso às instalações para sua execução, poderão ser ajustados respeitando a restrição atual, de modo a garantir a sua conclusão.

Atenciosamente,

Prof.ª. Dra. Silvone Santa Bárbara da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Evandro do Nascimento Silva
Reitor



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19/12/86
Recredenciada pelo Decreto nº 9.271 de 14/12/2004

REITORIA